



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Considera **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Bênção de São Félix”.

Art. 1º Fica considerada **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Bênção de São Félix”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Junho de 2023.

LIANA CIRNE
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem por objetivo declarar, em lei, a “Bênção de São Félix” **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**.

Conforme noticiado no Jornal do Commercio, a “Bênção de São Félix”, realizada no Recife há mais de 80 anos, sempre às sextas-feiras, atrai de quatro a oito mil pessoas toda semana, de acordo com o Frei Luiz de França, Reitor da Basílica da Penha. A igreja fica no Bairro São José e foi construída no século 19. O Frade assim explica: “A bênção teve origem em Roma, quando São Félix (1515-1587) ainda era vivo. Mas ficou famosa e ganhou o mundo depois que uma senhora se benzeu com o óleo da lamparina do túmulo de São Félix e alcançou a cura de uma doença”.

A Basílica da Penha recebeu a lamparina em 2013 de Capuchinhos italianos que vieram ao Recife em comitiva para conhecer a “Bênção de São Félix” da cidade. É uma peça de louça, feita de cerâmica da Turquia, diz Frei França. A relíquia é exposta ao público uma vez ao ano, na festa do Santo, dia 18 de maio.

“Em Pernambuco, celebramos a Bênção de São Félix nos conventos do Pina, Caruaru e Bom Conselho. E levamos a manifestação para Fortaleza. Mas nenhuma tem a mesma expressão da bênção da Basílica da Penha”, destaca o Frade em entrevista ao Jornal pernambucano. Segundo ele, o público na última sexta-feira de dezembro e na primeira sexta-feira do ano ultrapassa trinta mil devotos.

Frei França, ainda em entrevista ao Jornal, ressalta o caráter inclusivo da “Bênção de São Félix” na Igreja Católica. “É um aspecto muito bonito, a bênção é dada a crianças, jovens, anciãos, pessoas casadas e separadas, sem nenhuma distinção”, afirma o religioso. Integrante do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, ele está confiante na aprovação do registro da festa como patrimônio imaterial. “O caminho está aberto porque a proposta partiu do Conselho.”

Declarar a “Bênção de São Félix” **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** permitirá, no âmbito legal, uma maior proteção à sua realização. Isso porque o Município do Recife tem



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

por obrigação promover o patrimônio cultural e protegê-lo de todos os danos, por meio dos instrumentos necessários, conforme previsto no art. 137, § 6º, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, histórica e religiosa da “Bênção de São Félix”, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Junho de 2023.

LIANA CIRNE
Vereadora - PT